



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo realizado pela Unidade Universitária de Sanclerlândia.**

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 06/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Sanclerlândia, em 31 de Outubro de 2011.

Fernanda Alves Ferreira

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
Unidade Universitária de Sanclerlândia  
Universidade Estadual de Goiás*

**RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Sanclerlândia publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 06/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental, para a função de Auxiliar Administrativo, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Candidato(a) / (nº de inscrição)xxxx		
1.	Otacílio José de Andrade	6,0 Classificado

Unidade Universitária de Sanclerlândia, 31 de outubro de 2011.

---

Fernanda Alves Ferreira  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
UnU Sanclerlândia